



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE EMPENHO**  
**1ª VIA**

|                   |         |                 |                      |
|-------------------|---------|-----------------|----------------------|
| Número do Empenho | Recurso | Tipo do Empenho | Categoria de Empenho |
| 002897. 1         | 00000   | Subempenho      | Comum                |

Órgão 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER  
 Unidade 03 Esporte e Lazer  
 Dotação 27.812.0009.2.016.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Conta 00269  
 Desdobramento 3390391600 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVE Conta 02222  
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 04517 SADRAQUE ALVES PEREIRA 06321234940  
 Endereço RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 100 GUAIPO  
 CNPJ/CPF 24.304.425/0001-52 Fone Cidade CAFEZAL DO SUL

|                  |        |             |          |          |            |
|------------------|--------|-------------|----------|----------|------------|
| Licitação        | Número | Solicitação | Contrato | Emissão  | Vencimento |
| Dispensa por Lim | 27     |             | 44       | 17.06.21 | 17.07.21   |

|              |                |                  |             |
|--------------|----------------|------------------|-------------|
| Valor Orçado | Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual |
| 1.700,00     | 1.700,00       | 850,00           | 850,00      |

| Item | Quant. | Especificação                                                                                                                                                                                                                                       | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 01   | 1      | REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NAS DEPENDÊNCIAS DO GINÁSIO DE ESPORTES E DA QUADRA ESPORTIVA DO CENTRO SOCIAL URBANO. CONFORME DISPENSA POR LIMITE N° 27/2021, CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 44/2021. | 850,0000       | 850,00      |

|              |                      |        |
|--------------|----------------------|--------|
| Banco Credor | <b>VALOR LIQUIDO</b> | 850,00 |
|--------------|----------------------|--------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados<br><input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues<br><input type="checkbox"/> Obra Executada<br>Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos<br><br>assinatura: _____<br>nome: _____<br><br>Data ____/____/____ | Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s).<br>Data <u>17/06/21</u><br><br>_____<br>Ordenador da Despesa<br><br><b>Maria Sonia Celini</b><br>Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer<br>CPF 655.768.709-30 - Portaria 006/2021 | Encarregado do Serviço<br><br>_____<br><b>Vanessa da Silva Monteiro</b><br>CONTADOR<br>CPF 053.511.179-07 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**RECIBO** Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 CPF 655.768.709-30 - Portaria 006/2021

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( **oitocentos e cinquenta reais** ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Credor \_\_\_\_\_ Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PARECER JURÍDICO**

**Dispensa por Limite nº 27/2021**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.


**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água no Hospital Municipal Dr. Raul Sérgio Bittencourt e nos prédios da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Pérola, Estado do Paraná.

**VALOR ESTIMADO:** 17.340,00 (dezesete mil trezentos e quarenta reais).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (15ª edição, Dialética, São Paulo - 2012), *“a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei de licitações determinou que as formalidades prévias, deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade Pública. Por isso tanto mais simples as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública”*. Assim de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

Pérola/PR, 31 de maio de 2021.



**RODRIGO CALIANI**  
OAB-PR. 34.414